

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4655242** e o código CRC **533C6F98**.

1.5. Portaria (Presidência) Nº 1957/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de setembro de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 400/2021, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão do Plano de Logística Sustentável no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Resolução TJPI nº 019/2015, que dispõe sobre a instituição, criação e atribuições do Núcleo de Gestão Socioambiental e da Comissão Gestora do Plano de Logística Socioambiental do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) Nº 786/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 03 de abril de 2023 (4174721), a Portaria (Presidência) Nº 1871/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 24 de agosto de 2023 (4641430) e a Portaria (Presidência) Nº 1930/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 31 de agosto de 2023 (4668276);

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 15388/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ (4642928), o Despacho Nº 95638/2023 - PJPI/EJUD-PI/COOPEDEJUD (4649113) e Despacho Nº 97930/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR (4669534), constante nos autos do processo SEI nº 23.0.000099516-9,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria (Presidência) Nº 786/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 03 de abril de 2023 (4165672) para **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ MARIA DO BONFIM JÚNIOR**, matrícula nº 1032127, como **suplente** da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) **em substituição** à servidora **CEICILENE EVANGELISTA DE SOUSA RIBEIRO COSTA**, na composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal de Justiça do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 04 de setembro de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 05/09/2023, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4677167** e o código CRC **F25112A8**.

1.6. Portaria (Presidência) Nº 1956/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de setembro de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o art. 87, XXI do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Indicação Cargo em Comissão/Função Comissionada Nº 151/2023 - PJPI/COM/COR/FORCOR/VARUNICOR (4671360), a Informação Nº 75124/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (4674828) e a Decisão Nº 13170/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4676930), constantes nos autos dos processos SEI nº 23.0.000103182-1,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **VANESSA GUEDES OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 27926, do cargo em comissão de Assessor de Magistrado - CC/03, da estrutura administrativa da 1ª Vara da Comarca de Floriano.

Art. 2º EXONERAR a servidora **CHIÊ SKARLY FERREIRA BORGES**, matrícula nº 27928, do cargo em comissão de Assistente de Magistrado - CC/04, da estrutura administrativa da 1ª Vara da Comarca de Floriano.

Art. 3º NOMEAR VANESSA GUEDES OLIVEIRA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Magistrado - CC/03, da estrutura administrativa da Vara Única da Comarca de Corrente.

Art. 4º NOMEAR CHIÊ SKARLY FERREIRA BORGES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Magistrado - CC/04, da estrutura administrativa da Vara Única da Comarca de Corrente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de setembro de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 05/09/2023, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4676931** e o código CRC **F8952E63**.

1.7. Portaria (Presidência) Nº 1960/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 05 de setembro de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o erro material contido na Portaria (Presidência) Nº 1949/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de setembro de 2023 (4674787), constante no SEI nº 23.0.000101017-4,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o **Art. 2º** da Portaria (Presidência) Nº 1949/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de setembro de 2023 (4674787), que designou **ANDREIA CARVALHO RODRIGUES NEIVA**, para exercer a Função de confiança de GERENTE DE NÚCLEO, FC/02, de modo que onde se lê "[...] a Função de confiança de **GERENTE DE NÚCLEO, FC/02, do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes/NUGEP**";, leia-se "[...] a Função de Confiança de **GERENTE DE NÚCLEO, FC-02, do Núcleo de Apoio às Unidades Judiciárias de 1º e 2º graus-NAUJ**";, mantendo-se os demais termos da referida Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 05 de setembro de 2023.